



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
CARTÃO NACIONAL DE HABILITACÃO

PA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2130681998

NOME
KELSEY ROSSI VASCONCELOS

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
1449966 SECRETARIA/PA

CPF
148.914.172-94

DATA NASCIMENTO
14/02/1963

FILIAÇÃO
FERNANDO MELO DE VASCONCELOS
THEREZA ISABEL ROSSI VASCONCELOS

PERMISSÃO
01

ACC
01

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
01746384901

VALIDADE
02/09/2025

1ª HABILITAÇÃO
07/06/1981

OBSERVAÇÕES

VALIDA

PROIBIDO PLASTIFICAR 2130681998

ASSINATURA DO PORTADOR
Kelsey Rossi Vasconcelos

LOCAL
BELEM, PA

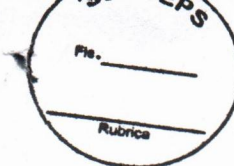
DATA EMISSÃO
10/09/2020

ASSINATURA DO EMISSOR
Marcos Lima Cavalcanti

08514650211
PA280177592

PARÁ

CONTRABANDISTA



237-2

BENEFICIÁRIO ASSOC ADV NORTE BRAS DE PREV E ASSIST A SAUDE		83.367.342/0002-52		AGÊNCIA / CÓDIGO DO BENEFICIÁRIO 2364-7/959-8		VENCIMENTO 30/12/2024	
ENDEREÇO AV ALMIRANTE BARROSO 1758, BELEM-PA BAIRRO:MARCO CEP:66093904				DATA DO DOCUMENTO 12/11/2024		NOSSO NÚMERO 04/00002885150-7	
INSTRUÇÕES APÓS VENCIMENTO, MULTA DE 2% APÓS VENCIMENTO, MORA DIARIA DE 0,033% SR. CAIXA, NÃO RECEBER APÓS 60 DIAS DO VENCIMENTO				CÓDIGO DA EMPRESA		NÚMERO DO DOCUMENTO 2885150	
				PARCELA - MÊS/ANO 398 - 12/2024		(-) VALOR DO DOCUMENTO R\$ 892,83	
				SACADOR AVALISTA VENCIMENTO ORIGINAL 30/12/2024			
PAGADOR JOAO GUILHERME R VASCONCELOS				CPFCNPJ 117.412.012-68		(-) VALOR COBRADO R\$ 892,83	

DETALHES FATURA	DETALHES FATURA
REGISTRO ANS: 40655-4 CONTRATO: 30633 PLANO: PLANO HOSPITALAR GARANTIA DE SAUDE 5E DATA.....: 07/11/1991 (CONTRATAÇÃO, INCLUSAO OU ADAPTACAO) Próximo reajuste do contrato: 01/06/2025; 07/11/91 JOAO GUILHERME ROSSY VASCONCELOS 5 MENSALIDADE R\$626,32 07/11/91 TELMA SERRA DE ALMEIDA 5 MENSALIDADE R\$266,51	GARANTIA DE SAÚDE

AUTÊNTICAÇÃO MECÂNICA

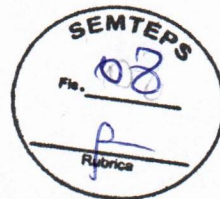
1.1

BRADESCO	237-2	23792.36405 40000.288510 50000.095906 2 99460000089283
----------	-------	--

LOCAL DE PAGAMENTO					VENCIMENTO	
PAGAVEL PREFERENCIALMENTE NAS AGÊNCIAS BRADESCO					30/12/2024	
BENEFICIÁRIO					AGÊNCIA / CÓDIGO DO BENEFICIÁRIO	
ASSOC ADV NORTE BRAS DE PREV E ASSIST A SAUDE					2364-7/959-8	
DATA DO DOCUMENTO		NÚMERO DO DOCUMENTO		ESPÉCIE DOC.	ACEITE	DATA PROCESSAMENTO
12/11/2024		2885150		01	N	12/11/2024
USO DO BANCO		CARTEIRA	ESPÉCIE MOEDA	QUANTIDADE MOEDA	VALOR	CARTEIRA / NOSSO NÚMERO
		04	REAL			04/00002885150-7
INSTRUÇÕES					(-) VALOR DO DOCUMENTO	
					R\$ 892,83	
					(-) DESCONTO	
					R\$ 0,00	
					OUTRAS DEDUÇÕES	
APÓS VENCIMENTO, MULTA DE 2%					(+) MORA / MULTA / JUROS	
					APÓS VENCIMENTO, MORA DIARIA DE 0,033%	
SR. CAIXA, NÃO RECEBER APÓS 60 DIAS DO VENCIMENTO					(+) OUTROS ACRÉSCIMOS	
					R\$ 0,00	
					(-) VALOR COBRADO	
					R\$ 892,83	
PAGADOR						
JOAO GUILHERME R VASCONCELOS				CPF 117.412.012-68		
RD MARIO COVAS, 461						
COQUEIRO						
67.110-000		ANANINDEUA		PA		
SACADOR AVALISTA:						

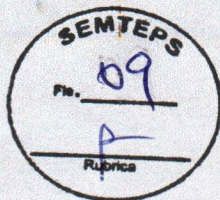
FICHA DE COMPENSAÇÃO - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA





INSTRUMENTO PÚBLICO DE PROCURAÇÃO

SAIBAM todos quantos este público instrumento de **PROCURAÇÃO** virem que, aos seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove (06/11/2019), nesta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, República Federativa do Brasil, a este Notariado, sito na Av. Desembargador Moreira, nº 1000-A, Aldeota, compareceu perante mim - ABILENE MAIA DA SILVA - escrevente deste 8º Tabelionato Aguiar, como **OUTORGANTE - MARIA LORENA MUNIZ**, nascida em 02/01/1935, brasileira, solteira, aposentada, Cédula de Identidade 5916381/PC-PA, emitida em 23/11/2005, CPF/MF 177.396.832-72, residente e domiciliada na Rua Antônio Barreto, nº 603, ap. 401-A, Umarizal, na cidade de Belém-Pará, ora em trânsito nesta Capital, reconhecida como a própria por mim escrevente, conforme os documentos apresentados, de cuja capacidade jurídica dou fé, e por ela me foi dito que por este instrumento nomeia e constitui seus procuradores, ora denominados **OUTORGADOS - HUGO OLIVEIRA VASCONCELOS**, brasileiro, solteiro, administrador de empresa, Cédula de Identidade 5029321/PC-PA, CPF/MF 004.181.562-98, residente e domiciliado na Avenida Padre Eutiquio, nº 661, Batista Campos, na cidade de Belém-Pará e **KELSEY ROSSY VASCONCELOS**, brasileiro, divorciado, comerciante, Cédula de Identidade 1449968/PC-PA, CPF/MF 148.914.172-34, residente e domiciliado na Rua Antônio Barreto, nº 603, ap. 401-A, Umarizal, na cidade de Belém-Pará, aos quais confere os seguintes **PODERES**: amplos para agirem **em conjunto ou separadamente** na transferência dos Direitos de POSSE e Aquisição de Domínio, venda das Benfeitorias existentes no **TERRENO URBANO**, de Domínio Público, edificado, localizado na Travessa 7 de Setembro, s/nº, esquina com a Rua 15 de Novembro, bairro Independente, inscrito no cadastro imobiliário municipal sob o nº 01.06.004.0346.001; medindo 50,00m (cinquenta metros) de frente para a Travessa 7 de Setembro; lateral direita com 38,00m (trinta e oito metros) confiando com quem de direito; lateral esquerda com 38,00m (trinta e oito metros)



Instrumento Particular de Cessão e Transferência de direitos de Ocupação e Posse de Terreno e venda de sua respectiva Benfeitoria, que entre si fazem: de um lado como Vendedor/Cedente: **HUGO OLIVEIRA VASCONCELOS**, e de outro lado como Compradora/Cessionária: **MARIA LORENA MUNIZ**, como abaixo melhor se declara:

Saibam, quantos virem este Instrumento Particular de cessão e Transferência de direitos de Ocupação e Posse de Terreno e venda de sua respectiva Benfeitoria, que aos 07 dias do mês de março do ano de 2014 (**07/03/2014**), nesta cidade de Belém-Pa., compareceram perante as testemunhas, abaixo assinadas, partes entre si justas e contratadas, a saber: de um lado como **Vendedor/Cedente: HUGO OLIVEIRA VASCONCELOS**, brasileiro, solteiro, universitário, portador da cédula de identidade RG nº.5029321/PA, e do CPF/MF nº.004.181.562-98, residente e domiciliado na Avenida Padre Eutiquio, nº.661, Cidade de Belém, e de outro lado como **Comprador/Cessionário: MARIA LORENA MUNIZ**, brasileira, comerciante, portadora da Cédula de Identidade RG nº.5.916.381 PC/PA, inscrito no CPF/MF sob nº.177.396.832-72, residente e domiciliado nesta Cidade. E perante as testemunhas deste ato, ao final assinadas, pelo vendedor e Cedente, foi declarado o seguinte: Que é proprietário do **TERRENO URBANO, sem edificação, localizado na Travessa 7 de Setembro s/nº. esquina com a Rua 15 de Novembro, bairro Médice, inscrito no cadastro imobiliário municipal sob o nº 01.06.004.0346.001; medindo 50.00m (cinquenta metros) de frente para a Travessa 7 de Setembro: lateral direita com 38,00m (trinta e oito metros) confiando com quem de direito; lateral esquerda com 38,00m (trinta e oito metros) confiando com a Rua 15 de Novembro; travessão de fundos com 50,00m (cinquenta metros) confiando com quem de direito, em terreno pertencente ao Patrimônio Público de Benevides, ou quem de direito, adquirido pelo vendedor por compra feita de **ZILDA CRISTINA ATHAYDE PEREIRA**, brasileira, solteira, técnica em enfermagem, portador da cédula de identidade RG nº.3898310-PC/PA, e do CPF/MF nº.710.794.832-68 residente e domiciliada na Rua Pontaporã, nº 60 bairro independente, Cidade de Benevides/Pa; representada na pessoa de **FRANCISCO UBIRAJARA COSTA PEREIRA**, brasileiro, casado, comerciante, portador da cédula de identidade RG nº.2699961-SSP/PA, e do CPF/MF nº.103.645.792-34, residente e domiciliado na Rua Pontaporã, nº.60. bairro Independente, Cidade de Benevides/Pa; autorizado nos termos do instrumento público de procuração, lavrado no livro 53, folhas 46 do Único Ofício Notas de Cidade e Comarca de Benevides/PA; e **LÍLIAN CRISTINA ATHAYDE PEREIRA**, brasileira, solteira, estudante, portador da cédula de identidade RG nº.4847155-PC/PA, e do CPF/MF nº.974.274.542-00 residente e domiciliada na Travessa do Chaco, Vila Rosane, nº.58 altos bairro do Marco, cidade de Belém/PA, através de Recibo de Compra e Venda (TERMO DE QUITAÇÃO), datado de 16.08.2010, que fará parte integrante e complementar do presente instrumento para fins de direito. Que possuindo ele vendedor/Cedente a posse mansa e pacífica do imóvel acima descrito, livre e desembaraçado de quaisquer ônus judiciais e/ou extra judiciais, assim o vende, cede e transfere a Compradora e Cessionária, pelo preço e quantia certa de **R\$-50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)**, pagos neste ato e ocasião em moeda corrente e legal do**

Fais, de cuja importância o vendedor dá a Compradora, plena, geral e **irrevogável e irretratável** dá quantia ora recebida. Obrigando-se a ter e haver esta venda, cessão e transferência, sempre boa, de paz, firme e valiosa, também por seus herdeiros e sucessores. O Vendedor/Cedente, cede e transfere a Cessionária todos os direitos à legalização em seu próprio nome, junto a Prefeitura Municipal, e demais órgãos competentes ou a quem de direito para que a Cessionária possa ter todos os direitos sobre o terreno e possa legalizar em seu próprio nome, ou quem este expressamente indicar. O Cedente compromete-se a entregar o imóvel no ato da assinatura do presente instrumento. E por ser verdade, as partes firmam o presente instrumento, com firma reconhecida em Cartório, para que produza os devidos efeitos jurídicos e legais.

Belém-PA, 07 de março de 2014.

Cedente:

Hugo de Oliveira Vasconcelos

HUGO OLIVEIRA VASCONCELOS

Cartório
Queiroz Santos

Cessionária:

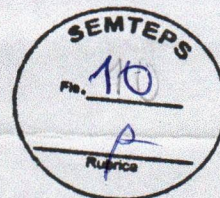
Maria Lorena Muniz

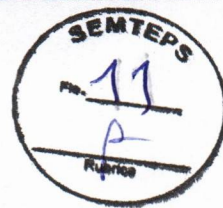
MARIA LORENA MUNIZ

Cartório
Queiroz Santos

Testemunhas:

Kelsey Nassy Vasconcelos

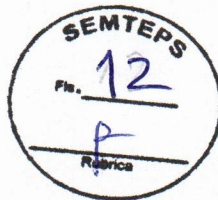




confiando com a Rua 15 de Novembro; travessão de fundos com (cinquenta metros), podendo os procuradores alugar, transferir direitos de posseiro, de aquisição, vender benfeitorias, dar em garantia, à vista ou a prazo, receber sinal, prestações, preço total. receber alugueis, passar recibo e dar quitação; assinar quaisquer contratos, escrituras, com as cláusulas e condições que convencionar, transmitir direito, ação e posse e responder pela evicção de direito, utilizando-se dos poderes da Cláusula "AD JUDICIA e ET EXTRA", e mais os especiais necessários de prestar compromissos e declarações, impugnar, variar de ações, transigir, confessar, conferir, desistir, recorrer, receber e dar quitação, fazer acordos, prestar depoimentos, comparecer em audiências, representar a Outorgante em processos cíveis, de aquisição de domínio por compra ou receber em doação; receber e enviar notificações, intimações e citações; representá-la perante quaisquer Repartições Públicas Federais, Estaduais e Municipais, Prefeitura Municipal de Benevides em qualquer de suas Secretarias, Instituto de Terras do Pará (ITERPA), Delegacia de qualquer espécie, Receita Federal e Estadual, Autarquias, SEMMA, IBAMA, Companhias de Água, Saneamento Básico e Energia Elétrica (Rede Celpa), Junta de Conciliação de Julgamento, JUCEP - Junta Comercial do Estado do Pará, Cartórios de Pessoas Jurídicas, Serventias Notariais, Registradores de Imóveis, promover, requerer e assinar o que preciso for para aquisição de domínio; pagar impostos e taxas, dar e aceitar recibos e quitações, apresentar, retirar e assinar todos os papéis e documentos necessários, discordar, entranhar, recorrer, protocolar, visitar projetos; interpor recursos às Instâncias Superiores, realizar e assinar recadastramentos, entregá-las nas repartições competentes; enfim, praticar todos os demais atos que se fizerem necessários para o melhor e mais completo desempenho deste mandato. Podendo substabelecer. Esta procuração é válida por tempo indeterminado. CONSULTA A CENTRAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS - CNIB (Provimento 39/2014 CNJ): Para o CPF/CNPJ pesquisado: 177.396.832-72. Resultado: NEGATIVO, data e hora da pesquisa: 06/11/2019 às 10:00:02. Código HASH: 297c.620c.29ce.5387.9fd3.abbf.829a.1fc3.cceb.b82c. E, assim o disse e me pediu que fosse lavrado este instrumento que lhe sendo lido, aceita e assina, perante mim, escrevente autorizada.

DECLARAÇÃO FINAL - O(A)(S) OUTORGANTE(S) declarou(aram) que se responsabiliza(m) pela exatidão da qualificação e identificação do(a)(s) OUTORGADO(a)(s), bem como pelos dados fornecidos relacionados ao objeto e teor deste mandato. (A) ABILENE MAIA DA SILVA, ESCRIVENTE

AGUIAR
8º Tabelionato



NOTÁRIOS PÚBLICOS
Bel. ANTONIO CLAUDIO MOTA DE AGUIAR - Bel. LUIZ CARLOS AGUIAR FILHO
Tabelião Substituto

Livro NO **627-P**

203

AUTORIZADA, (AA) MARIA LORENA MUNIZ. TRASLADADA HOJE. Fortaleza, 06 de novembro de 2019. *Shirley Maria de Oliveira Araujo* ABILENE MAIA DA SILVA, escrevente a digitei e conferi. E eu *Abilene Maia da Silva* ABILENE MAIA DA SILVA, ESCRIVENTE AUTORIZADA, subscrevo e assino em público e raso do que uso. **VÁLIDA SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE.** Emolumentos R\$ 31,61, Fermoju R\$ 3,99, FAADDF R\$ 1,58, Selo R\$ 5,13, ISS R\$ 1,58, FRMP R\$ 1,58, Total R\$ 45,11, Digitalização R\$ 6,11. Conforme Portaria 2749/2015 TJ-CE, leis Estaduais 14.826/10 e 15.249/12 e Provimento 14/2018 CGJCe.

EM TESTEMUNHO *Abilene Maia da Silva* DA VERDADE.

ABILENE MAIA DA SILVA
ESCRIVENTE AUTORIZADO(A)
(Matricula: 08087)

Shirley Maria de Oliveira Araujo
Escrivente Autorizada



SELO DIGITAL DE
AUTENTICIDADE

Consulte a validade do Selo Digital em:
seledigital.jca.jus.br/portal

CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES

Nº do Atendimento: 100187
Total Emolumentos: R\$ 31,61
Total FERMOJU: R\$ 3,99
Total Selos: R\$ 5,13
Valor Total: R\$ 40,73

Base de Cálculo / Atos com Valor Declarado

Bemfitegocio 1: R\$ 0,00

Detalhamento da cobrança / Listagem dos
códigos da tabela de emolumentos envolvidos

Códigos: 2003